

1968

Communication au Ministre Portugais des Affaires Étrangères — (29-I-1881)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol2>

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1968). Communication au Ministre Portugais des Affaires Étrangères. In *Angola: 1868-1881*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1881 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1868-1881 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

COMMUNICATION AU MINISTRE PORTUGAIS
DES AFFAIRES ETRANGÈRES

(29-I-1881)

SOMMAIRE — *Etablissement de vicariats apostoliques dans le Congo inférieur et supérieur sur les instances de l'Archevêque d'Argel. — Seule l'ignorance absolue de la géographie de la région et du droit du Portugal peut expliquer la création d'un vicariat dans le Congo inférieur. — Instructions à l'ambassadeur près le Saint-Siège.*

II.^{no} Ex.^{mo} Sr.

Conhece V. Ex.^a o empenho com que tenho procurado regular o modo de poder o governo estabelecer nos territórios da coroa portuguesa da África ocidental e da oriental as missões devidamente organizadas, que se estão tornando essenciais para civilizar os indígenas dos mesmos territórios e conservá-los, como importa, sob o nosso domínio com proveito da religião, dos interesses coloniais, e dos direitos de Portugal.

Aos meus intentos, que são os do governo, apresentam-se dificuldades que é mister superar, e que conto vencer com o conselho e parecer de pessoas doutas que reuni para me indicarem a melhor maneira de organizar missões que correspondam ao espírito do século, e às exigências actuais, e sejam profficuas ao desenvolvimento moral e material dos aludidos territórios. Enquanto, porém, o nosso intento não é plenamente satisfeito com a realização de algumas providências que estão merecendo o meu estudo, cumpre-nos ser vigilantes sobre o que se passa nas regiões a que me refiro, especialmente agora que,

como V. Ex.^a sabe, numerosas missões estrangeiras de diversas religiões, e até com carácter e fins distintos, cruzam, a bem dizer, aquelas regiões, e outras sobre que não está reservado o nosso direito.

Por este motivo não posso deixar de levar ao conhecimento de V. Ex.^a que me consta, por informações que reputo bem fundadas, que, por instâncias do Arcebispo de Argel, a Sociedade da Propaganda em Roma procura estabelecer ou tem já estabelecido, entre os quatro vicariatos apostólicos que projecta fundar, um no Congo superior e outro no Congo inferior. Sobre o território deste último é inquestionável o direito de Portugal, e somente a absoluta ignorância da geografia de tal região, e do nosso direito que é fácil tornar evidente, é que se pode atribuir a pretensões de estranhos a criarem um vicariato apostólico em semelhante território, que, como V. Ex.^a sabe, constitui a diocese de Angola e Congo desde a instituição desta e que portanto não pode ter por chefe um prelado estrangeiro, sem que nós protestemos imediatamente e com a maior energia contra tão inaudita e atentatória invasão dos direitos do Padreiro português.

Não devemos supor que tais actos se pratiquem com conhecimento do Sumo Pontífice, antes, em vista da justiça e rectidão de suas intenções, podemos atribuí-los a manejos da Propaganda que é indispensável frustrar e destruir, para se atalhar uma questão da qual podem advir sérios conflitos de nenhum modo edificantes perante povos gentílicos, e de grave detrimento para a própria religião.

Segundo as informações a que tenho alludido parece que o projecto dos missionários de Argel, secundados pelo respectivo Arcebispo e apoiado pela Propaganda, foi inscrito há alguns meses em uma publicação denominada *Missões Católicas*, que deve ser conhecida em Roma.

Fazendo estas considerações, que submeto à apreciação de V. Ex.^a, tenho por fim rogar a V. Ex.^a que se sirva ponderar

a conveniência de pelo Ministério dignamente a seu cargo, serem expedidas ao nosso embaixador junto de S. Santidade as precisas instruções para se informar do que positivamente haja acerca do assunto, a fim de que, verificada que seja a exactidão das informações a que me refiro, o mesmo embaixador reclame enèrgicamente e sem a menor delonga, contra o que se intenta praticar em menoscabo do padroado portuguez naquella parte da África occidental, onde já devem agora ter chegado alguns missionários portuguezes, educados no Seminário de Cernache do Bonjardim que, enquanto se não organizarem definitivamente as outras missões, para ali partiram por determinação minha, demonstrando-se assim exuberantemente o interesse inequívoco do governo portuguez, em que na jurisdição do Bispado de Angola e Congo se propague e dilate a religião católica com o mesmo fervor com que em épocas passadas ali derramámos a nossa fé nessa mesma religião.

Deus guarde a V. Ex.^a

29 de Janeiro de 1881.

Il.^{mo} Sr. Presidente do Conselho de Ministros e Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros.

[*En marge*]:

Aprovo, e convém prevenir confidencialmente o Bispo de Angola da projectada invasão.

27-1-81

V. de S. Januário

AHU — *Autoridades Diversas*, 1881-1882.